



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2015

Trata-se de processo administrativo tendente à aquisição de convites para a Sessão Solene da Câmara Municipal de Ibiracú, que ocorrerá no próximo dia 11 de setembro do corrente ano, em comemoração aos 124 anos de emancipação político-administrativa do Município de Ibiracú.

Após análise detalhada dos elementos constantes dos presentes autos e das manifestações nele exaradas, seja pela Direção Geral da Casa, pela Comissão de Pregão e, ainda, pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** proposta para a aquisição de material gráfico, consistente em 250 convites em papel couchê fosco, tamanho 11,5 x 18,5cm, para a Sessão Solene retro mencionada, com fundamento nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 conforme dados abaixo:

Empresa: **INGRAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ N.º 32.414.708/0001-85.**

Valor Total: **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).**

Dotação: **33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Vigência: **Entrega imediata**

Providencie-se a confecção do respectivo empenho, onde deverá constar todos os dados relevantes do presente processo, devendo ser a presente ratificação devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Fornecido o material e devidamente pago o serviço, junte-se aos autos os documentos pertinentes e, após, archive-se.

Ibiracú-ES, 18 de agosto de 2015.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente